



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 060/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiros ao Esporte Clube 15 de Novembro.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recurso financeiro, no montante de até R\$ 20.000,00(vinte mil reais), à Entidade denominada de Esporte Clube 15 de Novembro, inscrita no CNPJ sob n.º 92.405.901/0001-81, destinado exclusivamente ao desenvolvimento do Projeto “2021 XV DE NOVEMBRO NO GAUCHÃO SÉRIE B / SEGUNDA FASE / COMPLEMENTO DO PROJETO”, conforme Plano de Aplicação que integra essa Lei, em anexo.

Art. 2º. A Entidade beneficiada deverá realizar a prestação de contas da aplicação do valor previsto neste artigo, até o dia 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º. As despesas oriundas da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias consignadas à Secretaria de Desenvolvimento e Turismo – 2069 – D542 - Subvenções Sociais, do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria – RS, de de 2021.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei, que visa conceder auxílio financeiro ao Esporte Clube 15 de Novembro para o desenvolvimento do projeto “2021 XV DE NOVEMBRO NO GAUCHÃO SÉRIE B / SEGUNDA FASE / COMPLEMENTO DO PROJETO”.

Visto ao grande número de pessoas do município que participam direta e indiretamente e, observando e entendendo, que o esporte é um instrumento de inclusão social e saúde e, também, que a entidade 15 de Novembro participa ativamente da sociedade Vilamariense, entendemos ser salutar a concessão do auxílio para o desenvolvimento das atividades esportivas propostas pela Entidade, conforme disposto no Plano de Aplicação apresentado.

Ressaltamos que os valores a serem concedidos ao Esporte Clube 15 de Novembro se assemelham aos valores concedidos em anos anteriores, quando a entidade também passou para a segunda fase da competição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS

99155-000

Limitamo-nos a presente justificativa, destacando a importância do projeto para o desenvolvimento do esporte e conseqüente melhoria na qualidade de vida que o mesmo proporciona junto aos munícipes de Vila Maria.

Assim, expomos o Projeto de Lei para análise e apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do mesmo para dar prosseguimento aos trabalhos de fomento, valorização e desenvolvimento da prática esportiva em nosso Município.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria

Prefeitura Municipal de Vila Maria	
PROTOCOLO N.º <u>1142</u>	
Em <u>22/10</u> /20 <u>21</u>	
Protoc. por <u>mc</u>	

PLANO DE APLICAÇÃO

1 – DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: ESPORTE CLUBE QUINZE DE NOVEMBRO		CNPJ: 92.405.901/0001-81	
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO			
CIDADE: VILA MARIA	UF: RS	CEP: 99155 000	DDD/FONE:
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): XVNOVEMBROFUTSAL@GMAIL.COM			
1.1 – DADOS BANCÁRIOS			
BANCO: SICREDI	AGÊNCIA: 0226	CONTA CORRENTE: 57526-7	
1.2 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME: EDUARDO DO SANTOS COSTA		CPF: 808.240.130.34	
N.º IDENTIDADE: 9060404895	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO:		CEP: 99155 000	
E-MAIL: XVNOVEMBROFUTSAL@GMAIL.COM		DDD/FONE:	
2 – VALOR DO CONVÊNIO/AUXÍLIO			
VALOR (R\$): 20.000,00	VALOR POR EXTENSO VINTE MIL REIAS		
3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO			
TÍTULO DO PROJETO: 2021 XV DE NOVEMBRO NO GAUCHÃO SÉRIE B / SEGUNDA FASE / COMPLEMENTO DO PROJETO			
PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO: OUTUBRO DE 2021 TÉRMINO: DEZEMBRO DE 2021		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O Projeto consiste em fomentar a prática esportiva em nossa cidade, seja ela tanto nas categorias iniciais, quanto na categoria profissional, esta categoria que servirá sem dúvida de exemplo e espelho para todos os atletas jovens e as crianças, que assim tenham desde cedo o intuito da prática esportiva. Os valores deste projeto são para custear despesas referentes a Segunda fase da competição, alimentação, segurança, combustível e transporte para os jogos que virão pela frente.			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O esporte clube quinze de novembro, entidade sem fins lucrativos e voltada em atividades de esporte e lazer, vem manter esta parceria junto ao poder público municipal de Vila Maria, aonde pretende esse ano de 2021, realizar o projeto 2021 XV DE NOVEMBRO NO GAUCHÃO SÉRIE B, onde pretende contemplar mais de 200 atletas do município, em suas diversas categorias e modalidades esportivas. O esporte clube XV de Novembro e a Prefeitura Municipal sempre tiveram ótima relação, visando sempre a prática esportiva em nossa sociedade, no decorrer dos anos sempre alguma categoria do clube participou de campeonatos regionais e estaduais, neste ano de 2021, com o apoio do Poder Público, Vila Maria representada por esta entidade, disputará diversas categorias e campeonatos. Este projeto beneficiará as categorias e campeonatos: Gauchão de Futsal série B(masculino), Escolinhas de Futsal de Vila Maria, sendo que todos além de disputarem essas competições, realizarão treinos semanais, para que assim possam representar bem o nosso município em todas as competições. O projeto além de tudo, beneficiará mais de duas centenas de pessoas, formando cidadãos, desafiando limites e formando pessoas e quem sabe futuros atletas profissionais, que gostam, acompanham o esporte através das atividades e competições. O E.C. XV DE NOVEMBRO busca sempre resultados satisfatórios em campo, a competitividade faz parte			

do clube na busca por títulos, mas sempre salientando que os benefícios que o esporte traz, como formar de apoiar a inclusão social, aproximando pessoas para uma melhor convivência na sociedade, buscando saúde, respeito, trabalho em equipe e bem estar.

Conforme o Instituto Ipsos Marplan concluiu recentemente estudo que demonstra o impressionante impacto social do investimento em esporte. Segundo o conceituado instituto, para cada R\$ 1,00 investido, há um retorno de R\$ 8,59 em saúde, educação, combate ao crime, inclusão social e outros. Para se ter uma idéia da importância do investimento no esporte no Brasil, este retorno é bem superior a média mundial, segundo dados da ONU. No mundo, para cada US\$ 1,00 investido, há o retorno de US\$ 3,50 (fonte correio Brasiliense), 16.11.2006).

Cabe salientar que em 2019 conseguimos alcançar todos os objetivos traçados com a equipe principal, depois de um trabalho duro e incassável, jogando a Liga Gaucha III, fomos sagrados campeões Estadual, com isso, tento acesso ao GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE B em 2021.

CONCEDENTE

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1						
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1					10.000,00	10.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1						
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1						

5 – SOLICITAÇÃO

Diante do exposto

Pede Deferimento.

Vila Maria, 10 de outubro de 2021.

Local e Data

Eduardo Santos Costa - Presidente

6 – APROVAÇÃO PELA DIRETORIA DO PROPONENTE

APROVADO	
LOCAL E DATA	PROPONENTE

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO	
LOCAL E DATA	CONCEDENTE